

## TERMOS DE USO DOS LABORATÓRIOS

### Laboratório G101: Máquinas Elétricas e Acionamentos.

#### 1. UTILIZAÇÃO

1.1 A reserva do laboratório deverá ser realizada pelo Docente Orientador, via sistema **SUAP** (Sistema Unificado de Administração Pública), pelo qual deverá solicitar os equipamentos e componentes complementares para utilização em aula.

1.2 **Sempre** que utilizar o laboratório, o discente deve estar acompanhado de um Docente ou Técnico de Laboratório. Portanto, planeje-se e solicite antecipadamente a utilização, para que haja uma análise de disponibilidade do laboratório e uma preparação prévia dos equipamentos solicitados.

1.3 Os equipamentos são de total responsabilidade do usuário, qualquer dano causado, deverá ser ressarcido.

1.4 Ao entrar no laboratório, colocar bolsas e mochilas nos armários identificados, mantendo organizada a bancada de ensaio.

#### 2. SEGURANÇA

O IFSP preza pela segurança dos alunos e segue a Norma Regulamentadora nº 10 (NR10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE), pelo qual, cita as normas básicas de segurança aplicáveis em nossos Laboratórios:

2.1 É **obrigatório** o uso de calçados fechados (com solado de borracha).

2.2 No caso de alunos (as) que possuem cabelos compridos, é obrigatório prendê-lo e utilizar rede de cabelo, para evitar graves acidentes em máquinas elétricas rotativas.

2.3 É proibido o uso de adornos pessoais (anéis, pulseiras, relógios, colares, brincos, *piercing*, etc.) nos trabalhos com instalações elétricas ou em suas proximidades, segundo NR.10 item 10.2.9.3.

2.4 É vedado realizar reparos nos equipamentos do laboratório ou trabalhos que não seja para fins acadêmicos e usar ferramentas e equipamentos para uso pessoal.

## TERMOS DE USO DOS LABORATÓRIOS

**Laboratório G102: Automação.**

### 1. UTILIZAÇÃO

1.1 A reserva do laboratório deverá ser realizada pelo Docente Orientador, via sistema **SUAP** (Sistema Unificado de Administração Pública), pelo qual deverá solicitar os equipamentos e componentes complementares para utilização em aula.

1.2 **Sempre** que utilizar o laboratório, o discente deve estar acompanhado de um Docente ou Técnico de Laboratório. Portanto, planeje-se e solicite antecipadamente a utilização, para que haja uma análise de disponibilidade do laboratório e uma preparação prévia dos equipamentos solicitados.

1.3 Os equipamentos são de total responsabilidade do usuário, qualquer dano causado, deverá ser ressarcido.

1.4 Ao entrar no laboratório, colocar bolsas e mochilas nos armários identificados, mantendo organizada a bancada de ensaio.

### 2. SEGURANÇA

O IFSP preza pela segurança dos alunos e segue a Norma Regulamentadora nº 10 (NR10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE), pelo qual, cita as normas básicas de segurança aplicáveis em nossos Laboratórios:

2.1 É **obrigatório** o uso de calçados fechados (com solado de borracha).

2.2 No caso de alunos (as) que possuem cabelos compridos, é obrigatório prendê-lo e utilizar rede de cabelo, para evitar graves acidentes em máquinas elétricas rotativas.

2.3 É proibido o uso de adornos pessoais (anéis, pulseiras, relógios, colares, brincos, *piercing*, etc.) nos trabalhos com instalações elétricas ou em suas proximidades, segundo NR.10 item 10.2.9.3.

2.4 É vedado realizar reparos nos equipamentos do laboratório ou trabalhos que não seja para fins acadêmicos e usar ferramentas e equipamentos para uso pessoal.

## TERMOS DE USO DOS LABORATÓRIOS

**Laboratório G110:**      **Eletricidade e Circuitos;**  
                                 **Eficiência Energética, Energias Renováveis e Energias**  
                                 **Alternativas;**  
                                 **Eletrônica e Eletrônica de Potência;**  
                                 **Instalações Elétricas;**  
                                 **Medidas Elétricas;**  
                                 **Eletromagnetismo.**

### 1. UTILIZAÇÃO

1.1 A reserva do laboratório deverá ser realizada pelo Docente Orientador, via sistema **SUAP** (Sistema Unificado de Administração Pública), pelo qual deverá solicitar os equipamentos e componentes complementares para utilização em aula.

1.2 **Sempre** que utilizar o laboratório, o discente deve estar acompanhado de um Docente ou Técnico de Laboratório. Portanto, planeje-se e solicite antecipadamente a utilização, para que haja uma análise de disponibilidade do laboratório e uma preparação prévia dos equipamentos solicitados.

1.3 Os equipamentos são de total responsabilidade do usuário, qualquer dano causado, deverá ser ressarcido.

1.4 Ao entrar no laboratório, colocar bolsas e mochilas nos armários identificados, mantendo organizada a bancada de ensaio.

### 2. SEGURANÇA

O IFSP preza pela segurança dos alunos e segue a Norma Regulamentadora nº 10 (NR10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE), pelo qual, cita as normas básicas de segurança aplicáveis em nossos Laboratórios:

2.1 É **obrigatório** o uso de calçados fechados (com solado de borracha).

2.2 No caso de alunos (as) que possuem cabelos compridos, é obrigatório prendê-lo e utilizar rede de cabelo, para evitar graves acidentes em máquinas elétricas rotativas.

2.3 É proibido o uso de adornos pessoais (anéis, pulseiras, relógios, colares, brincos, *piercing*, etc.) nos trabalhos com instalações elétricas ou em suas proximidades, segundo NR.10 item 10.2.9.3.

2.4 É vedado realizar reparos nos equipamentos do laboratório ou trabalhos que não seja para fins acadêmicos e usar ferramentas e equipamentos para uso pessoal.